



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 – CGF:
06.920.243-5

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Thiago Paes de Andrade Rodrigues, Prefeito Municipal de Catarina, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, **TORNA PÚBLICA A LEI MUNICIPAL Nº 527/2021 de 16 de novembro de 2021**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Catarina para o exercício financeiro de 2022, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://www.catarina.ce.gov.br/lrf.php>, para o conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LOA – Lei Orçamentária Anual 2022



Elaborada por:



ATAC
Assessoria Técnica Administrativa & Contábil Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 – CGF:
06.920.243-5

MUNICÍPIO DE CATARINA - CE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

Nº 527/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

LEI Nº 527 de 16 e Novembro de 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catarina para o exercício financeiro de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 46.564.350,00 (quarenta e seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), e fixa a despesa de igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

Parágrafo Único: As categorias econômicas e de programação, correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 46.564.350,00 (quarenta e seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), desdobrada nos seguintes agregados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 – CGF:
06.920.243-5

I – Orçamento Fiscal R\$ 30.536.420,00 (trinta milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais) do Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 16.027.930,00 (dezesesseis milhões vinte e sete mil novecentos e trinta reais) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 46.564.350,00 (quarenta e seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal R\$ 30.536.420,00 (trinta milhões quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais) do Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 16.027.930,00 (dezesesseis milhões vinte e sete mil novecentos e trinta reais) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Câmara Municipal	2.052.309,00
Secretaria de Governo	907.600,00
Secretaria de Administração	911.000,00
Secretaria de Finanças	2.825.191,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	2.610.250,00
Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo	3.573.350,00
Secretaria de Educação	14.771.200,00
Secretaria de Cultura	767.300,00
Secretaria de Esporte	269.500,00
Secretaria de Saúde	12.454.580,00
Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	4.456.070,00
Secretaria de Planejamento	154.000,00
Secretaria da Controladoria Interna	274.700,00
Secretaria Municipal da Ordem Econômica e Social	198.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 – CGF:
06.920.243-5

Secretaria da Juventude	123.300,00
Gabinete do Prefeito Municipal	132.000,00
Reserva de Contingência	84.000,00
TOTAL	46.564.350,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 522/2021, de 15 de julho de 2021- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 522/2021, de 15 de julho de 2021- LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-à a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 – CGF:
06.920.243-5

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 16 de Novembro de 2021.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES

Prefeito Municipal

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	6.100,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	15.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	170.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	800.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	600.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Múl.j	1.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	1.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	1.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	6.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana		
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana -	150.000,00	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural		
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - P	50.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	62.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	300,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep,Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	38.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	21.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	900.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	900.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	11.500,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.419.200,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	600.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	600.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	45.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	4.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principa	2.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Princi	2.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	400.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.280.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	55.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	500.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	347.700,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	15.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	270.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	190.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	180.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	307.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	1.900.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	267.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	250.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	10.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	8.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	8.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	80.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	170.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	130.000,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	50.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	54.500,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	923.700,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	10.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	631.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.950.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	700.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	50.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	116.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	180.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	110.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	52.300,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	60.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	7.400.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.200.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-790.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-140.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		45.145.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		45.145.000,00	

Governo Municipal de Catarina
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	30.536.420,00
Orçamento Seguridade social.....	16.027.930,00
TOTAL.....	46.564.350,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.052.309,00	0,00	2.052.309,00
04	Administração	3.152.791,00	0,00	3.152.791,00
06	Segurança Pública	198.000,00	0,00	198.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.573.350,00	3.573.350,00
10	Saúde	0,00	12.454.580,00	12.454.580,00
12	Educação	14.771.200,00	0,00	14.771.200,00
13	Cultura	767.300,00	0,00	767.300,00
15	Urbanismo	4.456.070,00	0,00	4.456.070,00
17	Saneamento	500.000,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	72.000,00	0,00	72.000,00
20	Agricultura	2.038.250,00	0,00	2.038.250,00
26	Transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	269.500,00	0,00	269.500,00
28	Encargos Especiais	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00
99	Reserva de Contingência	84.000,00	0,00	84.000,00
TOTAL GERAL		30.536.420,00	16.027.930,00	46.564.350,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	3.660,00		3.660,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.525,00		1.525,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	915,00		915,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	120,00		120,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	120,00		120,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	120,00		120,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	30,00		30,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	9.000,00		9.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	102.000,00		102.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	42.500,00		42.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	25.500,00		25.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	480.000,00		480.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	120.000,00		120.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	360.000,00		360.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	90.000,00		90.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	35.000,00		35.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	PMC	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
		1751000000-Contribuição de Iluminação	150.000,00		150.000,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.			
		1751000000-Contribuição de Iluminação	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	10.000,00		10.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	10.000,00		10.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	10.000,00		10.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	10.000,00		10.000,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	10.000,00		10.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	10.000,00		10.000,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.000,00		1.000,00
		1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
		1601000000-Transferência SUS Bloco de	300,00		300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	200,00		200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
		1601000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
		1551000000-Transferência de Recurso d	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
		1552000000-Transferência de Recurso d	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
		1553000000-Transferência de Recurso d	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
		1550000000-Transferência do Salário-E	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		1569000000-Outras Transferências do F	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	FHAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	FHAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	FHAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
		1660000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	FHAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	700,00		700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	FHAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
		1660000000-Transferência de Recurso d	700,00		700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	FHAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FHAS - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	700,00		700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
		1750000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
		1659000000-Outros Recursos Vinculados	35.000,00		35.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	200,00		200,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	PMC	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	34.000,00		34.000,00
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	4.000,00		4.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	12.600.000,00		12.600.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.050.000,00		1.050.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.150.000,00		3.150.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.260.000,00		1.260.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.940.000,00		2.940.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	675.000,00		675.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	675.000,00		675.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	225.000,00		225.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	120,00		120,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	280,00		280,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei nº 9.478/97 - Princ.			
		1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	8.625,00		8.625,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	2.875,00		2.875,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	225.000,00		225.000,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	75.000,00		75.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	2.419.200,00		2.419.200,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	FMS	Saúde da Família - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	600.000,00		600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	45.000,00		45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	FMS	Compensação de Especificidades Regionais - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	4.000,00		4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	FMS	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	FMS	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	FMS	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	FMS	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	250.000,00		250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	FMS	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	100.000,00		100.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.280.000,00		1.280.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	55.000,00		55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	347.700,00		347.700,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	450.000,00		450.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	FME	1551000000-Transferência de Recurso d	15.000,00		15.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	FME	1552000000-Transferência de Recurso d	270.000,00		270.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de Recurso d	190.000,00		190.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras Transferências do F	180.000,00		180.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FME	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	92.100,00		92.100,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	214.900,00		214.900,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FME	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	570.000,00		570.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.330.000,00		1.330.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FME	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	80.100,00		80.100,00
		1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	186.900,00		186.900,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	250.000,00		250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	8.000,00		8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	8.000,00		8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	80.000,00		80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de Recurso d	170.000,00		170.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio-	130.000,00		130.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMS	1665000001-Transf. de Convênio-União-	54.500,00		54.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMC	1700000000-Outros Convênios da União	923.700,00		923.700,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	600,00		600,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.400,00		1.400,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMC	1707000000-Trans da União-Inciso I do	431.000,00		431.000,00
		1749000000-Outras Vinculações de Tran	200.000,00		200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	2.370.000,00		2.370.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	197.500,00		197.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	592.500,00		592.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	237.000,00		237.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	553.000,00		553.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	420.000,00		420.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	35.000,00		35.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	105.000,00		105.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	42.000,00		42.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	98.000,00		98.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.200,00		1.200,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.800,00		2.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMC	1750000000-CIDE	50.000,00		50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1621000000-Transferência SUS de Gover	116.000,00		116.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio-	180.000,00		180.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	110.000,00		110.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	FMS	1665000002-Transf. de Convênio-Estado	52.300,00		52.300,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMS	1661000000-Rec. à Assistência Social-	60.000,00		60.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMC	1749000000-Outras Vinculações de Tran	50.000,00		50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FME	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	2.220.000,00		2.220.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	5.180.000,00		5.180.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMC	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMC	150000000-Recursos não vinculados de	4.000,00		4.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	FMS	160000000-Transferência SUS Bloco de	650.000,00		650.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal			
	FMS	160000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMC	170000000-Outros Convênios da União	714.350,00		714.350,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS	163200000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	154000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.260.000,00		-1.260.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.940.000,00		-2.940.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	154000000-Transferências do FUNDEB-i	-120,00		-120,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-280,00		-280,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMC	154000000-Transferências do FUNDEB-i	-600,00		-600,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.400,00		-1.400,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	154000000-Transferências do FUNDEB-i	-237.000,00		-237.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-553.000,00		-553.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	154000000-Transferências do FUNDEB-i	-42.000,00		-42.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-98.000,00		-98.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	154000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.200,00		-1.200,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.800,00		-2.800,00
Totais			46.564.350,00	0,00	46.564.350,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.997.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.285.302,08
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.542.400,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	49.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	89.300,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	49.600,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	22.012.702,08
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	17.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.125.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	229.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	3.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.700,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.376.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	
	45.145.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	22.012.702,08 (48,76 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	24.378.300,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.376.900,00 (3,05 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.708.700,00 (6,00 %)

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMC	6.100,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMC	200,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMC	200,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMC	200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMC	15.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMC	170.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMC	800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMC	600.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	PMC	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	PMC	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	PMC	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMC	35.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMC	6.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMC	1.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	PMC	150.000,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	PMC	50.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	21.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMC	900.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMC	900.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	2.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMC	10.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	3.950.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	700.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	20.000,00
SUBTOTAL :			29.318.700,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FME	62.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	FMS	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância saúde - Principal	FMS	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	FMS	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	FME	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	FME	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	FME	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	FME	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	FME	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	FMAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	FMAS	700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMAS	700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	FMS	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMC	200,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMC	38.000,00

1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMC	11.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMC	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	2.419.200,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	FMS	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	FMS	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	FMS	100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1.280.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	FMS	500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	FMS	347.700,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	450.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	FME	15.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	270.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	190.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	180.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FME	307.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	1.900.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FME	267.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FMAS - Principal	FMAS	170.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	FMS	130.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	FME	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	54.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMC	923.700,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMC	631.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMC	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	116.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	FMS	180.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	110.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	FMAS	52.300,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	60.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMC	50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	7.400.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	4.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	FMS	650.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal	FMS	5.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	714.350,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	50.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-4.200.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-400,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMC	-2.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-790.000,00

951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-140.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-4.000,00
		<hr/>
	SUBTOTAL :	17.245.650,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)	TOTAL :	46.564.350,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	29.318.700,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	2.052.309,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,00 %
<hr/>	
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
<hr/>	

Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	50.281.400,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.836.700,00	Legislativa	2.052.309,00
Receita Patrimonial	162.800,00	Administração	3.152.791,00
Transferências Correntes	48.275.900,00	Segurança Pública	198.000,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	Assistência Social	3.573.350,00
Receitas de Capital	1.419.350,00	Saúde	12.454.580,00
Transferências de Capital	1.419.350,00	Educação	14.771.200,00
Deduções de Receita	-5.136.400,00	Cultura	767.300,00
Deduções do FUNDEB	-5.136.400,00	Urbanismo	4.456.070,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.136.400,00	Saneamento	500.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.136.400,00	Gestão Ambiental	72.000,00
		Agricultura	2.038.250,00
		Transporte	20.000,00
		Desporto e Lazer	269.500,00
		Encargos Especiais	2.155.000,00
		Reserva de Contingência	84.000,00
TOTAL GERAL	46.564.350,00	TOTAL GERAL	46.564.350,00

Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	50.281.400,00	Camara Municipal de Catarina	2.052.309,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.836.700,00	Secretaria de Governo	907.600,00
Receita Patrimonial	162.800,00	Secretaria de Administração	911.000,00
Transferências Correntes	48.275.900,00	Secretaria de Finanças	2.825.191,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	2.610.250,00
Receitas de Capital	1.419.350,00	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	3.573.350,00
Transferências de Capital	1.419.350,00	Secretaria de Educação	14.771.200,00
Deduções de Receita	-5.136.400,00	Secretaria de Cultura	767.300,00
Deduções do FUNDEB	-5.136.400,00	Secretaria do Esporte	269.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.136.400,00	Secretaria de Saude	12.454.580,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.136.400,00	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	4.456.070,00
		Secretaria de Planejamento	154.000,00
		Secretaria da Controladoria Interna	274.700,00
		Secretaria de Ordem Econômica e Social	198.000,00
		Secretaria da Juventude	123.300,00
		Gabinete do Prefeito Municipal	132.000,00
		Reserva de Contingencia	84.000,00
TOTAL GERAL	46.564.350,00	TOTAL GERAL	46.564.350,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.836.700,00	Pessoal e encargos sociais	23.440.002,08
Receita Patrimonial	162.800,00	Juros e encargos da dívida	955.000,00
Transferências Correntes	48.275.900,00	Outras despesas correntes	16.734.147,92
Outras Receitas Correntes	6.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.015.850,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		T O T A L	45.145.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-5.136.400,00	Despesas de capital	
T O T A L	45.145.000,00	Investimentos	4.204.500,00
		Amortização da dívida	1.146.700,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.015.850,00	SUPERÁVIT	84.000,00
Receitas de Capital		T O T A L	5.435.200,00
Transferências de Capital	1.419.350,00		
T O T A L	5.435.200,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	45.145.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	41.129.150,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.419.350,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.351.200,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	84.000,00
TOTAL.....	46.564.350,00	TOTAL.....	46.564.350,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				50.281.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.836.700,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.594.700,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		21.700,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		6.700,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.660,00		
		1500100100	1.525,00		
		1500100200	915,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	120,00		
		1500100100	50,00		
		1500100200	30,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	120,00		
		1500100100	50,00		
		1500100200	30,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	120,00		
		1500100100	50,00		
		1500100200	30,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		15.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	9.000,00		
		1500100100	3.750,00		
		1500100200	2.250,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		970.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		970.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		170.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	102.000,00		
		1500100100	42.500,00		
		1500100200	25.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		800.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	480.000,00		
		1500100100	200.000,00		
		1500100200	120.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		603.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		603.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		603.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	360.000,00
		1500100100	150.000,00
		1500100200	90.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		42.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		41.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	35.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		6.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	6.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	1.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		200.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		200.000,00
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		150.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	1751000000	150.000,00
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação		50.000,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação	1751000000	50.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			162.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários			162.800,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias			162.800,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			162.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			162.800,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -			124.800,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	10.000,00	
		1540107000	10.000,00	
		1541000000	10.000,00	
		1541107000	10.000,00	
		1542000000	10.000,00	
		1542107000	10.000,00	
		1543000000	1.000,00	
		1543107000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			6.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1600000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1601000000	300,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1600000000	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1601000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1600000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1551000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			5.100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1660000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1660000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1660000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1660000000	700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	1660000000	700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1660000000	700,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		35.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1659000000	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1500000000	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	34.000,00	
		1501000000	4.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			48.275.900,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		35.587.600,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		22.802.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		22.800.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	21.000.000,00	
		1500100100	12.600.000,00	
		1500100200	1.050.000,00	
		1540000000	3.150.000,00	
		1540107000	1.260.000,00	
			2.940.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		900.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000	675.000,00	
		1500100100	225.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		900.000,00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000	675.000,00	
		1500100100	225.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	1.200,00	
		1500100100	100,00	
		1500100200	300,00	
		1540000000	120,00	
		1540107000	280,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		311.500,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Cota-Parte Royalties		311.500,00	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Participação Esp.-Lei Nº		11.500,00	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	1573000000	8.625,00	
		1635000000	2.875,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	225.000,00
		1635000000	75.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.569.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		6.222.200,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.177.200,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.177.200,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	2.419.200,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.658.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	1600000000	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -	1600000000	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.35.00	Incentivo; Atenção Integral à Saúde do Adolescente -	1600000000	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	150.000,00
		1602000000	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1602000000	100.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.290.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		1.290.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.290.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	1.280.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		755.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		755.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	55.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		347.700,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000	347.700,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.105.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		450.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	450.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		15.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	15.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		270.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	270.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		190.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	190.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		180.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	180.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.474.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		307.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	92.100,00 214.900,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.900.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	570.000,00 1.330.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		267.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000 1543107000	80.100,00 186.900,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		526.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		526.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		526.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica -		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Principal	1660000000	250.000,00
	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	8.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	170.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.158.200,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		130.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	130.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		54.500,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	54.500,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		923.700,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	923.700,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		641.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	6.000,00
		1500100100	500,00
		1500100200	1.500,00
		1540000000	600,00
		1540107000	1.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		631.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		631.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1707000000	431.000,00
		1749000000	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		5.288.300,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		4.720.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.950.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	2.370.000,00
		1500100100	197.500,00
		1500100200	592.500,00
		1540000000	237.000,00
		1540107000	553.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		700.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	420.000,00
		1500100100	35.000,00
		1500100200	105.000,00
		1540000000	42.000,00
		1540107000	98.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		20.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1500000000	12.000,00
		1500100100	1.000,00
		1500100200	3.000,00
		1540000000	1.200,00
		1540107000	2.800,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	1750000000	50.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde - SUS		116.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS		116.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	116.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF e de Suas		342.300,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos		
	Estados e DF para SUS		180.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos		
	Estados e DF para SUS -	1632000000	180.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF a Prog de		110.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos		
	Estados e DF a Prog de	1571000000	110.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios dos Estados e DF		52.300,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênios dos Estados e DF		52.300,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.		
	Assistência Social -	1665000002	52.300,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados e Distrito Federal		110.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado		
	destinada à Assistência		60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado		
	destinada à Assistência	1661000000	60.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados e DF		50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados e DF		50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos		
	Estados - Principal	1749000000	50.000,00

- continua -

- continuação -					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			7.400.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação			7.400.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB			7.400.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000		2.220.000,00	
		1540107000		5.180.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				6.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			2.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			2.000,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			2.000,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000		2.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			4.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			4.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			4.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000		4.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				1.419.350,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.369.350,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			655.000,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção			655.000,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica			650.000,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	1600000000		650.000,00	
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde			5.000,00	
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde -	1600000000		5.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			714.350,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			714.350,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000		714.350,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			50.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas			50.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS			50.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000		50.000,00	

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.017.109,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.379.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.379.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	17.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.125.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	229.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			637.509,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		634.509,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	2.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	71.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	76.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	413.309,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1500000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.400,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	16.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.052.309,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				896.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			526.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		526.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	23.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	455.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	41.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	27.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		343.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	52.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	253.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	16.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	4.700,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.200,00		
				TOTAL DA DESPESA	907.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				892.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			347.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		347.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			544.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		542.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.200,00		
TOTAL DA DESPESA					911.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.692.191,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			938.391,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		938.391,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	237.891,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	666.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	11.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			748.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		737.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	406.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	41.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.133.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	6.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.106.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.106.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.106.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.825.191,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Secretaria do Desenvolvimento Agrário	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.566.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			353.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		353.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	42.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			400.000,00	
3.2.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			812.800,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		90.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	90.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		720.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	64.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	46.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	149.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	433.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				471.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			469.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		469.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	187.200,00		
			1700000000	277.950,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.200,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.038.250,00

Governo Municipal de Catarina
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				560.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	6.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500.000,00	
3.2.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan,contr.ris		500.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					572.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.682.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			401.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		401.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	39.900,00		
		1660000000	312.300,00		
		1665000002	30.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	9.550,00		
		1660000000	7.450,00		
		1665000001	900,00		
		1665000002	800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.281.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.281.250,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	7.450,00		
		1660000000	7.450,00		
		1665000001	900,00		
		1665000002	800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.200,00		
		1660000000	1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	104.000,00		
		1660000000	95.450,00		
		1665000001	1.300,00		
		1665000002	14.900,00		
		1700000000	82.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	900,00		
		1660000000	900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.400,00		
		1660000000	2.200,00		
		1665000002	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.100,00		
		1660000000	5.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.800,00		
		1660000000	900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	28.500,00		
		1660000000	21.250,00		
		1665000001	2.200,00		
		1665000002	2.200,00		
		1700000000	98.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	28.500,00		
		1660000000	35.250,00		
		1661000000	60.000,00		
		1665000001	2.200,00		
		1665000002	2.200,00		
		1700000000	46.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	602.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			83.400,00	83.400,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.300,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	900,00		
		1660000000	2.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.900,00		
		1660000000	900,00		
		1665000001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	13.850,00		
		1660000000	13.850,00		
		1700000000	46.600,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.765.650,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602	Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.800,00		
		1660000000	2.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.500,00		
		1660000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.900,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	3.900,00		
		1660000000	2.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	3.900,00		
		1660000000	2.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.900,00		
		1660000000	2.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.300,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	2.500,00		
		1660000000	2.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.500,00		
		1665000001	45.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.900,00	
		1660000000	2.600,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.300,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.300,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.300,00	

TOTAL DA DESPESA | 110.600,00

Governo Municipal de Catarina
Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				242.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	29.300,00		
		1700000000	203.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	4.300,00		
		1700000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.300,00		
TOTAL DA DESPESA					265.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604	Secretaria de Des.Social e Empreendendori	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.419.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			626.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		626.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	193.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			792.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.900,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		790.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.900,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	63.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	26.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	608.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.431.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.838.025,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.797.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.300,00		
		1500100100	2.300,00		
		1540000000	17.000,00		
		1540107000	100.000,00		
		1541000000	22.000,00		
		1541107000	53.000,00		
		1542000000	9.000,00		
		1542107000	64.900,00		
		1543000000	9.000,00		
		1543107000	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	80.000,00		
		1500100100	400.000,00		
		1540000000	1.693.000,00		
		1540107000	4.160.000,00		
		1541000000	361.000,00		
		1541107000	1.047.000,00		
		1542000000	6.000,00		
		1542107000	127.000,00		
		1543000000	12.000,00		
		1543107000	133.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	65.000,00		
		1500100100	60.000,00		
		1540000000	110.000,00		
		1540107000	820.000,00		
		1541000000	40.000,00		
		1541107000	220.000,00		
		1542000000	6.000,00		
		1542107000	22.000,00		
		1543000000	9.000,00		
		1543107000	19.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	30.000,00	
		1500100100	1.300,00	
		1540107000	30.000,00	
		1541107000	15.000,00	
		1542107000	10.000,00	
		1543107000	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00	
		1500100100	1.300,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.300,00	
		1500100100	1.300,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.040.125,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.600,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.300,00	
		1500100100	1.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.037.525,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.300,00	
		1500100100	1.300,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.300,00	
		1500100100	1.300,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	7.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	93.700,00	
		1500100100	84.800,00	
		1540000000	110.000,00	
		1541000000	55.000,00	
		1542000000	34.000,00	
		1543000000	12.000,00	
		1550000000	173.000,00	
		1551000000	12.000,00	
		1552000000	273.000,00	
		1569000000	54.200,00	
		1571000000	46.200,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.500,00	
		1500100100	1.500,00	
		1551000000	6.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.500,00	
		1500100100	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80.000,00	
		1500100100	72.800,00	
		1540000000	25.000,00	
		1541000000	25.000,00	
		1542000000	19.000,00	
		1543000000	12.000,00	
		1550000000	150.000,00	
		1569000000	3.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	700.000,00		
		1500100100	953.300,00		
		1540000000	115.000,00		
		1541000000	20.000,00		
		1542000000	14.000,00		
		1543000000	12.100,00		
		1550000000	130.000,00		
		1553000000	193.000,00		
		1569000000	20.800,00		
		1571000000	5.000,00		
		1573000000	233.625,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	30.000,00		
		1500100100	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.300,00		
		1500100100	1.300,00		
		1540000000	90.000,00		
		1540107000	80.000,00		
		1541000000	30.000,00		
		1541107000	5.000,00		
		1542000000	1.000,00		
		1542107000	1.000,00		
		1543000000	1.000,00		
		1543107000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.300,00		
		1500100100	1.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.300,00		
		1500100100	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
		1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			930.575,00	933.175,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100100	15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		915.575,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.300,00		
		1500100100	428.675,00		
		1540000000	15.000,00		
		1542000000	2.000,00		
		1571000000	1.000,00		
		1700000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.300,00		
		1500100100	65.600,00		
		1540000000	50.000,00		
		1541000000	22.000,00		
		1542000000	9.000,00		
		1543000000	12.000,00		
		1569000000	105.000,00		
		1571000000	36.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.300,00	
		1500100100	1.300,00	
		1540000000	5.000,00	
		1541000000	5.000,00	
		1542000000	2.100,00	
		1543000000	2.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.600,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.300,00	
		1500100100	1.300,00	

TOTAL DA DESPESA | 14.771.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				444.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			333.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		330.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	33.700,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1500000000	27.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	25.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	70.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	146.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	6.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	14.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					467.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				292.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		68.485,40		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1749000000	66.485,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		211.514,60		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
		1749000000	172.103,41		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
		1749000000	11.411,19		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				226.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			128.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	29.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	39.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	12.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	35.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					269.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.525.405,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.318.041,08	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.318.041,08		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.184.600,00		
		1600000000	1.622.100,00		
		1621000000	21.000,00		
		1707000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.842.341,08		
		1600000000	2.013.000,00		
		1602000000	200.000,00		
		1621000000	5.000,00		
		1707000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	126.000,00		
		1600000000	115.000,00		
		1621000000	5.000,00		
		1707000000	11.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.157.363,92	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		375.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	5.000,00		
		1600000000	370.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.782.363,92		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	16.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1621000000	5.000,00		
		1707000000	11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	3.500,00		
		1621000000	1.000,00		
		1707000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	196.300,00		
		1600000000	1.712.500,00		
		1602000000	150.000,00		
		1621000000	40.000,00		
		1631000000	50.000,00		
		1659000000	9.336,08		
		1707000000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1600000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	33.000,00		
		1600000000	12.000,00		
		1621000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	83.963,92		
		1600000000	50.100,00		
		1621000000	5.000,00		
		1659000000	3.000,00		
		1707000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	396.900,00		
		1600000000	615.100,00		
		1621000000	5.000,00		
		1659000000	9.663,92		
		1707000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	27.000,00		
		1621000000	2.000,00		
		1707000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	3.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1707000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	36.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	32.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1707000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			928.175,00	929.175,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1570000000	50.000,00		
		1571000000	21.800,00		
		1601000000	30.000,00		
		1631000000	65.000,00		
		1632000000	50.000,00		
		1635000000	62.875,00		
		1700000000	15.000,00		
			928.175,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	46.900,00	
		1600000000	1.600,00	
		1601000000	320.000,00	
		1621000000	5.000,00	
		1631000000	15.000,00	
		1632000000	180.000,00	
		1635000000	15.000,00	
		1659000000	13.000,00	
		1700000000	25.000,00	
		1707000000	11.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 12.454.580,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.176.670,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			849.170,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		849.170,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	798.570,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	40.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.327.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.325.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	432.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	159.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.711.600,00		
		1700000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.279.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.277.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.277.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	292.200,00		
		1700000000	678.800,00		
		1750000000	51.000,00		
		1751000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.000,00		
		1700000000	2.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	41.600,00		
		1700000000	4.400,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.200,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.456.070,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	4.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	4.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	4.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	154.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Secretaria da Controladoria Interna	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301	Secretaria da Controladoria Interna	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				268.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			233.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		233.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.200,00		
TOTAL DA DESPESA					274.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			169.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		169.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	1.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.800,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.800,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.800,00		
TOTAL DA DESPESA					198.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.200,00		
3.3.90.40.00	Sery. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	2.200,00		
TOTAL DA DESPESA					123.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				116.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			68.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	4.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					132.000,00

Governo Municipal de Catarina
Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				84.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			84.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		84.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	84.000,00		
TOTAL DA DESPESA					84.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Câmara Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	12.000,00	2.040.309,00	2.052.309,00
01 031	Ação Legislativa	12.000,00	2.004.909,00	2.016.909,00
01 031 0001	Acao Legislativa	12.000,00	2.004.909,00	2.016.909,00
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal Construir a Sede do Legislativo Municipal	12.000,00		12.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Manter as atividades do Legislativo Municipal.		2.004.909,00	2.004.909,00
01 124	Controle Interno	0,00	35.400,00	35.400,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	35.400,00	35.400,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.		35.400,00	35.400,00
TOTAL		12.000,00	2.040.309,00	2.052.309,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	887.600,00	887.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	887.600,00	887.600,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	887.600,00	887.600,00
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.		26.200,00	26.200,00
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.		861.400,00	861.400,00
26	Transporte	0,00	20.000,00	20.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
26 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	907.600,00	907.600,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	911.000,00	911.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	901.000,00	901.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	901.000,00	901.000,00
04 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis		901.000,00	901.000,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 8001 2.007	Realização de Concurso Público.		10.000,00	10.000,00
	Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.			
TOTAL		0,00	911.000,00	911.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	670.191,00	670.191,00
04 122	Administração Geral	0,00	670.191,00	670.191,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	670.191,00	670.191,00
04 122 8001 2.008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		670.191,00	670.191,00
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.155.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.105.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	1.105.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.			1.105.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.050.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	1.050.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			1.050.000,00
TOTAL		0,00	670.191,00	2.825.191,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	713.750,00	1.324.500,00	2.038.250,00
20 122	Administração Geral	0,00	874.100,00	874.100,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	874.100,00	874.100,00
20 122 8001 2.009	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrario. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrario do Município de Catarina.		874.100,00	874.100,00
20 452	Serviços Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 452 7004	Gereciamento de Residuos Sólidos Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 452 7004 2.119	Manutenção Consorcio Regional do Alto do Jaguaribe CORRAJ		400.000,00	400.000,00
20 606	Extensão Rural	90.000,00	45.000,00	135.000,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	27.000,00	27.000,00
20 606 6001 2.010	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agricola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.		27.000,00	27.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	90.000,00	10.000,00	100.000,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. E uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.	90.000,00		90.000,00
20 606 6002 2.011	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.		8.000,00	8.000,00
20 606 6002 2.012	Incentivo a Produção de Mudras e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudras e sementes com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.		2.000,00	2.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	8.000,00	8.000,00
20 606 6003 2.013	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam		8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

	efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.			
20 607	Irrigação	502.950,00	5.400,00	508.350,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	478.950,00	5.400,00	484.350,00
20 607 6001 1.003	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.	457.950,00		457.950,00
20 607 6001 1.004	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.	21.000,00		21.000,00
20 607 6001 2.014	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.		5.400,00	5.400,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	24.000,00	0,00	24.000,00
20 607 6002 1.005	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada. Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.	24.000,00		24.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	120.800,00	0,00	120.800,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	118.400,00	0,00	118.400,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.	48.000,00		48.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, propolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.	64.000,00		64.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Psicultura O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região	3.200,00		3.200,00

- continua -

- continuação -

20 608 6001 1.009	Fortalecimento da Avicultura Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome	3.200,00		3.200,00
20 608 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	2.400,00	0,00	2.400,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.	2.400,00		2.400,00
TOTAL		713.750,00	1.324.500,00	2.038.250,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	500.000,00	500.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
17 452 7004 2.120	Verbas Remanescentes decorrentes do IQM Para Fundo Municipal do Meio Ambiente Inclusão da destinação das verbas remanescentes decorrentes do IQM para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, a fim de que sejam no custeio das ações necessárias à efetivação da Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos.		500.000,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	72.000,00	72.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
18 122 8001 2.015	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente.		72.000,00	72.000,00
TOTAL		0,00	572.000,00	572.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	626.700,00	1.138.950,00	1.765.650,00
08 241	Assistência ao Idoso	4.000,00	55.800,00	59.800,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	4.000,00	55.800,00	59.800,00
08 241 3005 1.011	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.	4.000,00		4.000,00
08 241 3005 2.016	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		12.000,00	12.000,00
08 241 3005 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.		32.100,00	32.100,00
08 241 3005 2.018	Atendimento a entid que Desen. Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		3.900,00	3.900,00
08 241 3005 2.019	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.		3.900,00	3.900,00
08 241 3005 2.020	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.		3.900,00	3.900,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	19.650,00	19.650,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	19.650,00	19.650,00
08 242 3008 2.021	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.		7.800,00	7.800,00

- continua -

- continuação -

08 242 3008 2.022	Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade. Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade.		3.900,00	3.900,00
08 242 3008 2.023	Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade. Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi		3.900,00	3.900,00
08 242 3008 2.024	Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados, Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência.		4.050,00	4.050,00
08 243	Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.	0,00	344.000,00	344.000,00
08 243 3003	Assistência à Criança e ao Adolescente Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	16.200,00	16.200,00
08 243 3003 2.025	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		16.200,00	16.200,00
08 243 3007	Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.			
08 243 3007 2.026	Assistência Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.	0,00	327.800,00	327.800,00
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de		171.900,00	171.900,00

- continua -

- continuação -

	afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
08 243 3007 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz.		119.000,00	119.000,00
08 243 3007 2.028	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades das ações do BPC na escola.		36.900,00	36.900,00
08 244	Assistência Comunitária	622.700,00	719.500,00	1.342.200,00
08 244 3007	Assistência Social.	622.700,00	719.500,00	1.342.200,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.	2.000,00		2.000,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de Catarina o Bolsa Família Municipal a título de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.	600.000,00		600.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar as famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências	13.500,00		13.500,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 1.015	<p>familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.</p> <p>Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.</p> <p>O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.</p>	7.200,00	7.200,00
08 244 3007 2.029	<p>Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.</p> <p>A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas</p>	279.400,00	279.400,00
08 244 3007 2.030	<p>Gestão de Benefícios Eventuais.</p> <p>Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</p>	3.900,00	3.900,00
08 244 3007 2.031	<p>Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M</p> <p>O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação</p> <p>O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade</p>	98.200,00	98.200,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.032	<p>das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema Suasweb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.</p> <p>Atenção Integral as Famílias-PAIF.</p> <p>O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.</p>	161.700,00	161.700,00
08 244 3007 2.033	<p>Manutenção do CREAS/PAEF</p> <p>O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à</p>	9.600,00	9.600,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.034	documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.	62.400,00	62.400,00
08 244 3007 2.035	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.	23.800,00	23.800,00
08 244 3007 2.036	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF. O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.	9.900,00	9.900,00
08 244 3007 2.037	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem	5.400,00	5.400,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.038	<p>realizadas no município.</p> <p>Manutenção do CRAS/PBF.</p> <p>O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.</p>	9.900,00	9.900,00
08 244 3007 2.039	<p>Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.</p> <p>Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.</p>	9.000,00	9.000,00
08 244 3007 2.040	<p>Implantação do Programa Aluguel Social.</p> <p>Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de Catarina.</p>	1.500,00	1.500,00
08 244 3007 2.041	<p>Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.</p> <p>Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.</p>	15.300,00	15.300,00
08 244 3007 2.042	<p>Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos</p> <p>Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o</p>	29.500,00	29.500,00

- continua -

- continuação -

mundodo trabalho e competências
específicas básicas; contribuir para
inserção, reinserção e permanência do jovem
no sistema educacional.

TOTAL		626.700,00	1.138.950,00	1.765.650,00
-------	--	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Catarina
 Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M. dos Direitos da C. e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	53.400,00	57.200,00	110.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	28.600,00	28.600,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	28.600,00	28.600,00
08 122 8001 2.043	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.		28.600,00	28.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.400,00	28.600,00	82.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	46.200,00	10.400,00	56.600,00
08 243 3004 1.016	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.	46.200,00		46.200,00
08 243 3004 2.044	Manutenção da Brinquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.		10.400,00	10.400,00

- continua -

- continuação -

08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	7.200,00	18.200,00	25.400,00
08 243 3006 1.017	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.	7.200,00		7.200,00
08 243 3006 2.045	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente		10.400,00	10.400,00
08 243 3006 2.046	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.		7.800,00	7.800,00
TOTAL		53.400,00	57.200,00	110.600,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	237.000,00	28.600,00	265.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	28.600,00	28.600,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	28.600,00	28.600,00
08 122 8001 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.		28.600,00	28.600,00
08 482	Habitação Urbana	237.000,00	0,00	237.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	237.000,00	0,00	237.000,00
08 482 3007 1.018	Construção de Casas Populares Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .	225.000,00		225.000,00
08 482 3007 1.019	Melhorias Habitacionais. Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.	12.000,00		12.000,00
TOTAL		237.000,00	28.600,00	265.600,00

Governo Municipal de Catarina
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedor

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	18.000,00	1.413.500,00	1.431.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.292.500,00	1.292.500,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.292.500,00	1.292.500,00
08 122 8001 2.048	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.		1.292.500,00	1.292.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	109.000,00	109.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	109.000,00	109.000,00
08 243 3001 2.049	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.		109.000,00	109.000,00

- continua -

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 3001 2.050	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social. As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.		12.000,00	12.000,00
08 333	Empregabilidade	8.000,00	0,00	8.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	8.000,00	0,00	8.000,00
08 333 3002 1.020	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;	8.000,00		8.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	10.000,00	0,00	10.000,00
08 334 3002 1.021	Incentivo ao Pequeno Empreendedor. O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.	10.000,00		10.000,00
TOTAL		18.000,00	1.413.500,00	1.431.500,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	676.075,00	13.886.125,00	14.771.200,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.365.100,00	2.365.100,00
12 122 8001	Administração Geral	0,00	2.365.100,00	2.365.100,00
12 122 8001 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.		2.365.100,00	2.365.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	372.500,00	372.500,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	95.000,00	95.000,00
12 306 1001 2.052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		50.000,00	50.000,00
12 306 1001 2.053	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		45.000,00	45.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	277.500,00	277.500,00
12 306 1002 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o		277.500,00	277.500,00

- continua -

- continuação -

	rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 361	Ensino Fundamental	249.500,00	9.108.425,00	9.357.925,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	249.500,00	9.072.425,00	9.321.925,00
12 361 1002 1.022	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	7.500,00		7.500,00
12 361 1002 1.023	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.	210.000,00		210.000,00
12 361 1002 1.024	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F. Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	22.000,00		22.000,00
12 361 1002 1.025	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	10.000,00		10.000,00
12 361 1002 2.055	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda. Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas		7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.056	através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.	11.600,00	11.600,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.	459.500,00	459.500,00
12 361 1002 2.058	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.	18.000,00	18.000,00
12 361 1002 2.059	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	496.625,00	496.625,00
12 361 1002 2.060	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 30%	2.257.960,00	2.257.960,00

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.061	<p>Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.</p> <p>Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 70%</p>	5.777.240,00	5.777.240,00
12 361 1002 2.062	<p>Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.</p> <p>Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.</p>	6.000,00	6.000,00
12 361 1002 2.063	<p>Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que adotem políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p> <p>Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares</p> <p>Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades</p>	8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

		culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.		
12 361 1002 2.064	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino	Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.	30.000,00	30.000,00
12 361 1008	Formação de Professores.		0,00	12.000,00
12 361 1008 2.065	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.	12.000,00	12.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.		0,00	6.000,00
12 361 1009 2.066	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	6.000,00	6.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.		0,00	18.000,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola - PDDE.	Manter a gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx.	18.000,00	18.000,00

- continua -

- continuação -

	Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
12 362	Ensino Médio	0,00	180.000,00	180.000,00
12 362 1003	Ensino Médio	0,00	180.000,00	180.000,00
12 362 1003 2.068	Apoio ao Ensino Médio Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.		180.000,00	180.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4.500,00	4.500,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	4.500,00	4.500,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância. Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.		4.500,00	4.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	24.000,00	24.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	24.000,00	24.000,00
12 364 1007 2.070	Apoiar Estudos e Pesquisas.		9.000,00	9.000,00

- continua -

- continuação -

	Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.			
12 364 1007 2.071	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.		15.000,00	15.000,00
12 365	Educação Infantil	426.575,00	1.369.800,00	1.796.375,00
12 365 1001	Educação Infantil.	426.575,00	1.345.800,00	1.772.375,00
12 365 1001 1.026	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.	330.375,00		330.375,00
12 365 1001 1.027	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.	3.200,00		3.200,00
12 365 1001 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.	45.000,00		45.000,00
12 365 1001 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	6.000,00		6.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	30.000,00		30.000,00
12 365 1001 1.031	Tempo Integral na Educação Infantil. Implantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	12.000,00		12.000,00
12 365 1001 2.072	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no		9.000,00	9.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1001 2.073	<p>ensino infantil. Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 30%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.</p>	409.240,00	409.240,00
12 365 1001 2.074	<p>Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.</p>	12.000,00	12.000,00
12 365 1001 2.075	<p>Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.</p>	4.000,00	4.000,00
12 365 1001 2.076	<p>Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.</p>	15.000,00	15.000,00
12 365 1001 2.077	<p>Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 70% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.</p>	884.560,00	884.560,00
12 365 1001 2.078	<p>Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil , em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colôbaração com as famílias e com</p>	12.000,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

	orgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com orgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infancia, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.			
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	16.000,00	16.000,00
12 365 1008 2.079	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.		16.000,00	16.000,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	8.000,00	8.000,00
12 365 1009 2.080	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.		8.000,00	8.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	461.800,00	461.800,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	461.800,00	461.800,00
12 366 1005 2.081	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 30%.		237.000,00	237.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.			
12 366 1005 2.082	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.		30.800,00	30.800,00
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino			

- continua -

- continuação -

12 366 1005 2.083	Municipal de Catarina. Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 70% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.		194.000,00	194.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	209.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	122.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 30%			122.000,00
	Contribuição para o PASEP 30%			
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	87.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 70%			87.000,00
	Contribuição para o PASEP - 70%			
TOTAL		676.075,00	13.886.125,00	14.771.200,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	43.500,00	423.800,00	467.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	186.300,00	186.300,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	186.300,00	186.300,00
13 122 8001 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.		186.300,00	186.300,00
13 392	Difusão Cultural	43.500,00	237.500,00	281.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	43.500,00	24.000,00	67.500,00
13 392 4001 1.032	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.	43.500,00		43.500,00
13 392 4001 2.085	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.		24.000,00	24.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	213.500,00	213.500,00
13 392 4002 2.086	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		1.000,00	1.000,00
13 392 4002 2.087	Festa da Padroeira-Figueiredo. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		23.500,00	23.500,00
13 392 4002 2.088	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento,		25.000,00	25.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 4002 2.089	organização e execução do Festejo. Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.	19.000,00	19.000,00
13 392 4002 2.090	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.	120.000,00	120.000,00
13 392 4002 2.091	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.	25.000,00	25.000,00
TOTAL		43.500,00	467.300,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	300.000,00	300.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	300.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
13 392 8001 2.092	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.		50.000,00	50.000,00
	Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,			
13 392 8001 2.118	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020		250.000,00	250.000,00
TOTAL		0,00	300.000,00	300.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	96.000,00	173.500,00	269.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	173.500,00	173.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	173.500,00	173.500,00
27 122 8001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte. Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.		173.500,00	173.500,00
27 812	Desporto Comunitário	96.000,00	0,00	96.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	33.000,00	0,00	33.000,00
27 812 5001 1.033	Campo de Futebol Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.	18.000,00		18.000,00
27 812 5001 1.034	Quadras Poliesportivas. Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.	15.000,00		15.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do M	51.000,00	0,00	51.000,00
27 812 5002 1.035	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais. Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.	20.000,00		20.000,00
27 812 5002 1.036	Escolhinhas de Futebol. Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as	15.000,00		15.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 5002 1.037	crianças a prática esportiva. Incentivo à prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.	16.000,00		16.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	12.000,00	0,00	12.000,00
27 812 5003 1.038	Curso de Capacitação para Profissionais do Esporte Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.	12.000,00		12.000,00
TOTAL		96.000,00	173.500,00	269.500,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	795.575,00	11.659.005,00	12.454.580,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.989.505,00	2.989.505,00
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	0,00	998.000,00	998.000,00
10 122 2007 2.115	Enfrentamento da emergência COVID-19 FM FONTE MUNICIPAL		101.000,00	101.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
10 122 2007 2.116	Enfrentamento da Emergência COVID-19 FONTE ESTADUAL		116.000,00	116.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
10 122 2007 2.117	Enfrentamento da emergência COVID-19 FONTE FEDERAL		781.000,00	781.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas			

- continua -

- continuação -

	necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.991.505,00	1.991.505,00
10 122 8001 2.094	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.		1.991.505,00	1.991.505,00
10 301	Atenção Básica	252.875,00	5.309.500,00	5.562.375,00
10 301 2001	Atenção Básica.	252.875,00	5.237.500,00	5.490.375,00
10 301 2001 1.039	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde	252.875,00		252.875,00
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.			
10 301 2001 2.095	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.		4.396.000,00	4.396.000,00
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.			
10 301 2001 2.096	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina, O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais diferentes de áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde		237.300,00	237.300,00
10 301 2001 2.097	Manutenção do CEO		195.000,00	195.000,00
	Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.			
10 301 2001 2.098	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde da Família - Mais Médicos		38.200,00	38.200,00
	Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais participantes do Programa Mais Médicos.			
10 301 2001 2.099	Transferência de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		371.000,00	371.000,00
	Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 2005 2.100	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.		5.000,00	5.000,00
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma			

- continua -

- continuação -

		agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais			
10 301 2006		Saúde Mental.	0,00	67.000,00	67.000,00
10 301 2006 2.101		Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.		67.000,00	67.000,00
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	495.700,00	3.094.200,00	3.589.900,00
10 302 2004		Atenção de Média e Alta Complexidade.	495.700,00	3.094.200,00	3.589.900,00
10 302 2004 1.040		Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.	495.700,00		495.700,00
		Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.			
10 302 2004 2.102		Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. Ação destinada para Manter o funcionamento e a oragnização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica medica e obstetrícia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referencias e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).		3.094.200,00	3.094.200,00
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico	47.000,00	0,00	47.000,00
10 303 2003		Assistência Farmaceutica.	47.000,00	0,00	47.000,00
10 303 2003 1.041		Implantação da Farmácia Viva.	47.000,00		47.000,00
		Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de			

- continua -

- continuação -

	<p>Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.</p>			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 2002 2.103	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.		20.000,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	245.800,00	245.800,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	245.800,00	245.800,00
10 305 2002 2.104	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica; coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e		245.800,00	245.800,00

- continua -

- continuação -
efetividade das medidas adotadas, dentre
outras.

TOTAL		795.575,00	11.659.005,00	12.454.580,00
-------	--	------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.278.400,00	3.177.670,00	4.456.070,00
15 122	Administração Geral	2.000,00	2.224.400,00	2.226.400,00
15 122 8001	Administração Geral	2.000,00	2.224.400,00	2.226.400,00
15 122 8001 1.042	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequação na prestação de serviços públicos para a população de Catarina.	2.000,00		2.000,00
15 122 8001 2.105	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.		2.224.400,00	2.224.400,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	960.000,00	32.800,00	992.800,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	954.000,00	32.800,00	986.800,00
15 451 7002 1.043	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.	35.000,00		35.000,00
15 451 7002 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.	212.000,00		212.000,00
15 451 7002 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de	350.000,00		350.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 7002 1.046	<p>Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.</p> <p>Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade, a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.</p>	22.000,00	22.000,00
15 451 7002 1.047	<p>Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa</p>	8.800,00	8.800,00

- continua -

- continuação -

	<p>costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.</p>		
15 451 7002 1.048	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.	8.800,00	8.800,00
15 451 7002 1.049	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.	4.400,00	4.400,00
15 451 7002 1.050	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.	247.200,00	247.200,00
15 451 7002 1.051	Ampliação, Reforma do Balneário.	2.400,00	2.400,00

- continua -

- continuação -

15 451 7002 1.052	Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população. Construção e Reforma de Passagem Molhada.	6.400,00		6.400,00
15 451 7002 1.053	Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados. Abertura, ampliação de Estradas Vicinais.	57.000,00		57.000,00
15 451 7002 2.106	Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina. Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		6.600,00	6.600,00
15 451 7002 2.107	Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município. Manutenção das Atividades do Matadouro Público		26.200,00	26.200,00
15 451 7003	Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal. Programa de Habitação Popular	6.000,00	0,00	6.000,00
15 451 7003 1.054	Construção de Kits Sanitários. Ação destinda a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.	6.000,00		6.000,00
15 452	Serviços Urbanos	11.200,00	920.470,00	931.670,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	8.800,00	503.400,00	512.200,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário. Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem	8.800,00		8.800,00

- continua -

- continuação -

	possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
15 452 7002 2.108	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.		503.400,00	503.400,00
15 452 7004	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.400,00	417.070,00	419.470,00
15 452 7004 1.056	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.	2.400,00		2.400,00
15 452 7004 2.109	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e		417.070,00	417.070,00

- continua -

- continuação -

	logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podações; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
15 511	Saneamento Básico Rural	4.400,00	0,00	4.400,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.400,00	0,00	4.400,00
15 511 7004 1.057	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural às práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.	4.400,00		4.400,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	4.400,00	0,00	4.400,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.400,00	0,00	4.400,00
15 512 7004 1.058	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.	4.400,00		4.400,00
15 544	Recursos Hídricos	86.000,00	0,00	86.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	86.000,00	0,00	86.000,00
15 544 7001 1.059	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.	8.000,00		8.000,00
15 544 7001 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo	70.000,00		70.000,00

- continua -

- continuação -

15 544 7001 1.061	<p>humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.</p> <p>Construção de Cisternas.</p> <p>A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.</p>	8.000,00		8.000,00
15 752	Energia Elétrica	206.000,00	0,00	206.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	206.000,00	0,00	206.000,00
15 752 7002 1.062	<p>Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.</p> <p>O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.</p>	206.000,00		206.000,00
15 813	Lazer	4.400,00	0,00	4.400,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	4.400,00	0,00	4.400,00
15 813 7002 1.063	<p>Adequação de espaços Urbanos para o lazer.</p> <p>Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.</p>	4.400,00		4.400,00
TOTAL		1.278.400,00	3.177.670,00	4.456.070,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	154.000,00	154.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	154.000,00	154.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	154.000,00	154.000,00
04 122 8001 2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja. Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.		154.000,00	154.000,00
TOTAL		0,00	154.000,00	154.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	274.700,00	274.700,00
04 124	Controle Interno	0,00	274.700,00	274.700,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	274.700,00	274.700,00
04 124 8001 2.111	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria		274.700,00	274.700,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	274.700,00	274.700,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	198.000,00	198.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	198.000,00	198.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	198.000,00	198.000,00
06 122 8001 2.112	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública		198.000,00	198.000,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	198.000,00	198.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	123.300,00	123.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	123.300,00	123.300,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	123.300,00	123.300,00
04 122 8001 2.113	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.		123.300,00	123.300,00
TOTAL		0,00	123.300,00	123.300,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 8001 2.114	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.		132.000,00	132.000,00
TOTAL		0,00	132.000,00	132.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência, Reserva de Contingência			84.000,00
TOTAL		0,00	0,00	84.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	12.000,00	2.040.309,00	2.052.309,00
01 031	Ação Legislativa	12.000,00	2.004.909,00	2.016.909,00
01 031 0001	Ação Legislativa	12.000,00	2.004.909,00	2.016.909,00
01 124	Controle Interno	0,00	35.400,00	35.400,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	35.400,00	35.400,00
04	Administração	0,00	3.152.791,00	3.152.791,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.868.091,00	2.868.091,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	2.868.091,00	2.868.091,00
04 124	Controle Interno	0,00	274.700,00	274.700,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	274.700,00	274.700,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	198.000,00	198.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	198.000,00	198.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	198.000,00	198.000,00
12	Educação	676.075,00	13.886.125,00	14.771.200,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.365.100,00	2.365.100,00
12 122 8001	Administração Geral	0,00	2.365.100,00	2.365.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	372.500,00	372.500,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	95.000,00	95.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	277.500,00	277.500,00
12 361	Ensino Fundamental	249.500,00	9.108.425,00	9.357.925,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	249.500,00	9.072.425,00	9.321.925,00
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	12.000,00	12.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	6.000,00	6.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	18.000,00	18.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	180.000,00	180.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	180.000,00	180.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4.500,00	4.500,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	4.500,00	4.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	24.000,00	24.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	24.000,00	24.000,00
12 365	Educação Infantil	426.575,00	1.369.800,00	1.796.375,00
12 365 1001	Educação Infantil.	426.575,00	1.345.800,00	1.772.375,00
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	16.000,00	16.000,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	8.000,00	8.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	461.800,00	461.800,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	461.800,00	461.800,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	209.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	122.000,00
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	87.000,00
13	Cultura	43.500,00	723.800,00	767.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	186.300,00	186.300,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	186.300,00	186.300,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural]	43.500,00	537.500,00	581.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	43.500,00	24.000,00	67.500,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	213.500,00	213.500,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
15	Urbanismo	1.278.400,00	3.177.670,00	4.456.070,00
15 122	Administração Geral	2.000,00	2.224.400,00	2.226.400,00
15 122 8001	Administração Geral	2.000,00	2.224.400,00	2.226.400,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	960.000,00	32.800,00	992.800,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	954.000,00	32.800,00	986.800,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	6.000,00	0,00	6.000,00
15 452	Serviços Urbanos	11.200,00	920.470,00	931.670,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	8.800,00	503.400,00	512.200,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.400,00	417.070,00	419.470,00
15 511	Saneamento Básico Rural	4.400,00	0,00	4.400,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.400,00	0,00	4.400,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	4.400,00	0,00	4.400,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.400,00	0,00	4.400,00
15 544	Recursos Hídricos	86.000,00	0,00	86.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	86.000,00	0,00	86.000,00
15 752	Energia Elétrica	206.000,00	0,00	206.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	206.000,00	0,00	206.000,00
15 813	Lazer	4.400,00	0,00	4.400,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	4.400,00	0,00	4.400,00
17	Saneamento	0,00	500.000,00	500.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	72.000,00	72.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
20	Agricultura	713.750,00	1.324.500,00	2.038.250,00
20 122	Administração Geral	0,00	874.100,00	874.100,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	874.100,00	874.100,00
20 452	Serviços Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 606	Extensão Rural	90.000,00	45.000,00	135.000,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	27.000,00	27.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	90.000,00	10.000,00	100.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	8.000,00	8.000,00
20 607	Irrigação	502.950,00	5.400,00	508.350,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	478.950,00	5.400,00	484.350,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	24.000,00	0,00	24.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	120.800,00	0,00	120.800,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	118.400,00	0,00	118.400,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	2.400,00	0,00	2.400,00
26	Transporte	0,00	20.000,00	20.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	96.000,00	173.500,00	269.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	173.500,00	173.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	173.500,00	173.500,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	96.000,00	0,00	96.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	33.000,00	0,00	33.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do Município	51.000,00	0,00	51.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	12.000,00	0,00	12.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.155.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.105.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	1.105.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.050.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	1.050.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	84.000,00

TOTAL

2.819.725,00

25.268.695,00

30.536.420,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	935.100,00	2.638.250,00	3.573.350,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.349.700,00	1.349.700,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.349.700,00	1.349.700,00
08 241	Assistência ao Idoso	4.000,00	55.800,00	59.800,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	4.000,00	55.800,00	59.800,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	19.650,00	19.650,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	19.650,00	19.650,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.400,00	481.600,00	535.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	109.000,00	109.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	16.200,00	16.200,00
08 243 3004	Brigadedoteca.	46.200,00	10.400,00	56.600,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	7.200,00	18.200,00	25.400,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	327.800,00	327.800,00
08 244	Assistência Comunitária	622.700,00	731.500,00	1.354.200,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	622.700,00	719.500,00	1.342.200,00
08 333	Empregabilidade	8.000,00	0,00	8.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	8.000,00	0,00	8.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	10.000,00	0,00	10.000,00
08 482	Habitação Urbana	237.000,00	0,00	237.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	237.000,00	0,00	237.000,00
10	Saúde	795.575,00	11.659.005,00	12.454.580,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.989.505,00	2.989.505,00
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	0,00	998.000,00	998.000,00
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.991.505,00	1.991.505,00
10 301	Atenção Básica	252.875,00	5.309.500,00	5.562.375,00
10 301 2001	Atenção Básica.	252.875,00	5.237.500,00	5.490.375,00
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	67.000,00	67.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	495.700,00	3.094.200,00	3.589.900,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	495.700,00	3.094.200,00	3.589.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	47.000,00	0,00	47.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	47.000,00	0,00	47.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	20.000,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	245.800,00	245.800,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	245.800,00	245.800,00
TOTAL		1.730.675,00	14.297.255,00	16.027.930,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.052.309,00	2.052.309,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.016.909,00	2.016.909,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.016.909,00	2.016.909,00
01 124	Controle Interno	0,00	35.400,00	35.400,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	35.400,00	35.400,00
04	Administração	0,00	3.152.791,00	3.152.791,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.868.091,00	2.868.091,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	2.868.091,00	2.868.091,00
04 124	Controle Interno	0,00	274.700,00	274.700,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	274.700,00	274.700,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	0,00	198.000,00	198.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	198.000,00	198.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	198.000,00	198.000,00
12	Educação	13.660.600,00	1.110.600,00	14.771.200,00
12 122	Administração Geral	1.258.200,00	1.106.900,00	2.365.100,00
12 122 8001	Administração Geral	1.258.200,00	1.106.900,00	2.365.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	370.000,00	2.500,00	372.500,00
12 306 1001	Educação Infantil.	95.000,00	0,00	95.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	275.000,00	2.500,00	277.500,00
12 361	Ensino Fundamental.	9.356.725,00	1.200,00	9.357.925,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	9.320.725,00	1.200,00	9.321.925,00
12 361 1008	Formação de Professores.	12.000,00	0,00	12.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	6.000,00	0,00	6.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	18.000,00	0,00	18.000,00
12 362	Ensino Médio	180.000,00	0,00	180.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	180.000,00	0,00	180.000,00
12 363	Ensino Profissional	4.500,00	0,00	4.500,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	4.500,00	0,00	4.500,00
12 364	Ensino Superior	24.000,00	0,00	24.000,00
12 364 1007	Educação Superior.	24.000,00	0,00	24.000,00
12 365	Educação Infantil	1.796.375,00	0,00	1.796.375,00
12 365 1001	Educação Infantil.	1.772.375,00	0,00	1.772.375,00
12 365 1008	Formação de Professores.	16.000,00	0,00	16.000,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	8.000,00	0,00	8.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	461.800,00	0,00	461.800,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	461.800,00	0,00	461.800,00
12 846	Outros Encargos Especiais	209.000,00	0,00	209.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	122.000,00	0,00	122.000,00
12 846 8001	Administração Geral	87.000,00	0,00	87.000,00
13	Cultura	250.000,00	517.300,00	767.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	186.300,00	186.300,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	186.300,00	186.300,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	250.000,00	331.000,00	581.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	0,00	67.500,00	67.500,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	213.500,00	213.500,00
13 392 8001	Administração Geral	250.000,00	50.000,00	300.000,00
15	Urbanismo	940.400,00	3.515.670,00	4.456.070,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.226.400,00	2.226.400,00
15 122 8001	Administração Geral	0,00	2.226.400,00	2.226.400,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	683.400,00	309.400,00	992.800,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	683.400,00	303.400,00	986.800,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	0,00	6.000,00	6.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.400,00	927.270,00	931.670,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	4.400,00	507.800,00	512.200,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	419.470,00	419.470,00
15 511	Saneamento Básico Rural	2.200,00	2.200,00	4.400,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.200,00	2.200,00	4.400,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	2.200,00	2.200,00	4.400,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.200,00	2.200,00	4.400,00
15 544	Recursos Hídricos	43.000,00	43.000,00	86.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	43.000,00	43.000,00	86.000,00
15 752	Energia Elétrica	203.000,00	3.000,00	206.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	203.000,00	3.000,00	206.000,00
15 813	Lazer	2.200,00	2.200,00	4.400,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	2.200,00	2.200,00	4.400,00
17	Saneamento	0,00	500.000,00	500.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
17 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	500.000,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	72.000,00	72.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
20	Agricultura	277.950,00	1.760.300,00	2.038.250,00
20 122	Administração Geral	0,00	874.100,00	874.100,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	874.100,00	874.100,00
20 452	Serviços Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	135.000,00	135.000,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	27.000,00	27.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	100.000,00	100.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	8.000,00	8.000,00
20 607	Irrigação	277.950,00	230.400,00	508.350,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	277.950,00	206.400,00	484.350,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	24.000,00	24.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	120.800,00	120.800,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	118.400,00	118.400,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	2.400,00	2.400,00
26	Transporte	0,00	20.000,00	20.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	269.500,00	269.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	173.500,00	173.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	173.500,00	173.500,00

- continua -

- continuação -

27 812	Desporto Comunitário	0,00	96.000,00	96.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do Município	0,00	51.000,00	51.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	0,00	12.000,00	12.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	84.000,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	84.000,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	84.000,00	84.000,00

TOTAL	15.128.950,00	15.407.470,00	30.536.420,00
-------	---------------	---------------	---------------

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.178.600,00	2.394.750,00	3.573.350,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.349.700,00	1.349.700,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.349.700,00	1.349.700,00
08 241	Assistência ao Idoso	29.500,00	30.300,00	59.800,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	29.500,00	30.300,00	59.800,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.900,00	15.750,00	19.650,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	3.900,00	15.750,00	19.650,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	325.300,00	209.700,00	535.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	109.000,00	109.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	8.100,00	8.100,00	16.200,00
08 243 3004	Briquedoteca.	50.200,00	6.400,00	56.600,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	12.700,00	12.700,00	25.400,00
08 243 3007	Assistência Social.	254.300,00	73.500,00	327.800,00
08 244	Assistência Comunitária	613.900,00	740.300,00	1.354.200,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	6.000,00	6.000,00	12.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	607.900,00	734.300,00	1.342.200,00
08 333	Empregabilidade	0,00	8.000,00	8.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	8.000,00	8.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	10.000,00	10.000,00
08 482	Habitação Urbana	206.000,00	31.000,00	237.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	206.000,00	31.000,00	237.000,00
10	Saúde	12.454.580,00	0,00	12.454.580,00
10 122	Administração Geral	2.989.505,00	0,00	2.989.505,00
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	998.000,00	0,00	998.000,00
10 122 8001	Administração Geral	1.991.505,00	0,00	1.991.505,00
10 301	Atenção Básica	5.562.375,00	0,00	5.562.375,00
10 301 2001	Atenção Básica.	5.490.375,00	0,00	5.490.375,00
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301 2006	Saúde Mental.	67.000,00	0,00	67.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.589.900,00	0,00	3.589.900,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	3.589.900,00	0,00	3.589.900,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	47.000,00	0,00	47.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	47.000,00	0,00	47.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	20.000,00	0,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	245.800,00	0,00	245.800,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	245.800,00	0,00	245.800,00
TOTAL		13.633.180,00	2.394.750,00	16.027.930,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	2.052.309,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.052.309,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	887.600,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	911.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	670.191,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	154.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	274.700,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	198.000,00
15	Secretaria da Juventude	123.300,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	132.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.152.791,00	0,00	198.000,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	3.573.350,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.573.350,00	0,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	14.771.200,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	12.454.580,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.454.580,00	0,00	14.771.200,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	767.300,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.456.070,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		767.300,00	0,00	4.456.070,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	500.000,00	72.000,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	500.000,00	72.000,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	2.038.250,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.038.250,00	0,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	20.000,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	269.500,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	20.000,00	269.500,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	2.052.309,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	907.600,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	911.000,00
04	Secretaria de Finanças	2.155.000,00	0,00	2.825.191,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.610.250,00
06	Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	3.573.350,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	14.771.200,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	767.300,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	269.500,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	12.454.580,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.456.070,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	154.000,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	274.700,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	198.000,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	123.300,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	132.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	84.000,00	84.000,00
TOTAL		2.155.000,00	84.000,00	46.564.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/>
Fone: (88) 3556-1167 - CNPJ: 07.540.925 \ 0001-74 – CGF:
06.920.243-5

DECRETO Nº 055 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

*FIXA o Detalhamento da Despesas
Orçamentária do Governo Municipal de
Catarina, para o exercício financeiro
de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da Lei nº 527/2021 de 16 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2022, prevista na Lei nº 527/2021 de 16 de Novembro de 2021, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO
CEARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal				
	Construir a Sede do Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Manter as atividades do Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.982.909,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.355.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.355.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.110.000,00		
		Fonte 1500000000	1.110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		225.000,00		
		Fonte 1500000000	225.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			627.909,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		624.909,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		412.109,00		
		Fonte 1500000000	412.109,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.004.909,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	1.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.052.309,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.200,00
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				852.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			518.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		518.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 1500000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		41.000,00		
		Fonte 1500000000	41.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			334.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		332.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mi		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.400,00	8.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	861.400,00
26 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 907.600,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				882.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			347.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		347.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		330.000,00		
		Fonte 1500000000	330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			534.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		532.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		85.000,00		
		Fonte 1500000000	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	901.000,00
04 128 8001 2.007	Realização de Concurso Público. Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					911.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finança Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.				637.191,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			288.391,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		288.391,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	237.891,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1500000000	237.891,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	16.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			348.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		337.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	150.000,00		
			65.000,00		
			6.000,00		
			6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		41.000,00		
		Fonte 1500000000	41.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	670.191,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.100.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.105.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.050.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		650.000,00		
		Fonte 1500000000	650.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.050.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.825.191,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 8001 2.009	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				865.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			351.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		351.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.100,00		
		Fonte 1500000000	3.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			513.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		511.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		76.000,00		
		Fonte 1500000000	76.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	874.100,00
20 452 7004 2.119	Manutenção Consorcio Regional do Alto do Jaguaribe CORRAJ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			400.000,00	
3.2.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
20 606 6001 2.010	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a politica agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garatia do Seguro Safra. E uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municipios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		90.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
20 606 6002 2.011	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
20 606 6002 2.012	Incentivo a Produção de Mudanças e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
20 606 6003 2.013	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
20 607 6001 1.003	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				457.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			457.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		457.950,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		457.950,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
		Fonte 1700000000	277.950,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	457.950,00
20 607 6001 1.004	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do município para atender às necessidades da produção vegetal e animal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
20 607 6001 2.014	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.400,00
20 607 6002 1.005	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.				

- continua -

- continuação -

	Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	24.000,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.000,00		
		16.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.000,00		
		16.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.000,00		
		16.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	48.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			64.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	16.000,00		
		16.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.000,00		
		16.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.000,00		
		16.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00		
		16.000,00		
		Fonte 1500000000		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	64.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Psicultura	O Fortalecimento da cadeia da psicultura no municipio visa desenvolver atividades de treinamento e auxilio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.200,00
20 608 6001 1.009	Fortalecimento da Avicultura	Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome .			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	3.200,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural.	Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte 1500000000

800,00
800,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

2.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.038.250,00

Governo Municipal de Catarina
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 452 7004 2.120	Verbas Remanescentes decorrentes do IQM Para Fundo Municipal do Meio Ambiente Inclusão da destinação das verbas remanescentes decorrentes do IQM para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, a fim de que sejam no custeio das ações necessárias à efetivação da Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			500.000,00	
3.2.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.2.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		500.000,00		
	Fonte 1500000000		500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
18 122 8001 2.015	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
	Fonte 1500000000		6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

572.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 3005 1.011	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1665000001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
08 241 3005 2.016	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 241 3005 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.100,00	32.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			32.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.600,00		
		Fonte 1500000000		8.000,00		
		Fonte 1660000000		1.300,00		
		Fonte 1665000001		1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.900,00		
		Fonte 1500000000		1.300,00		
		Fonte 1660000000		1.300,00		
		Fonte 1665000001		1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			17.600,00		
		Fonte 1500000000		1.300,00		
		Fonte 1660000000		15.000,00		
		Fonte 1665000001		1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	32.100,00
08 241 3005 2.018	Atendimento a entid que Desen. Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência domestica, abandono e negligências.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.300,00		
		Fonte 1500000000		1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.300,00		
		Fonte 1500000000		1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.300,00		
		Fonte 1500000000		1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.900,00
08 241 3005 2.019	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.300,00		
		Fonte 1500000000		1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.300,00		
		Fonte 1500000000		1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.300,00		
		Fonte 1500000000		1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.900,00
08 241 3005 2.020	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa, Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas					

- continua -

- continuação -

	de violência domésticas, abandono e negligências.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.300,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.900,00
08 242 3008 2.021	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares. Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.600,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1660000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.300,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1660000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.300,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1660000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.800,00
08 242 3008 2.022	Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.300,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.300,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.900,00
08 242 3008 2.023	Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.300,00		
		1.300,00		
		1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.300,00		
		1.300,00		
		1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.300,00		
		1.300,00		
		1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.900,00
08 242 3008 2.024	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência. Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.050,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.350,00		
		1.350,00		
		1.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.350,00		
		1.350,00		
		1.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.350,00		
		1.350,00		
		1.350,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.050,00
08 243 3003 2.025	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.700,00		
		1.350,00		
		1.350,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.700,00		
		2.700,00		
		1.350,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	1.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.700,00		
		Fonte 1500000000	1.350,00		
		Fonte 1660000000	1.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.700,00		
		Fonte 1500000000	1.350,00		
		Fonte 1660000000	1.350,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.700,00		
		Fonte 1500000000	1.350,00		
		Fonte 1660000000	1.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.700,00	2.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.700,00		
		Fonte 1500000000	1.350,00		
		Fonte 1660000000	1.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.200,00
08 243 3007 2.026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				169.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		126.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		124.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1660000000	98.000,00		
		Fonte 1665000002	14.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1665000002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.900,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
		Fonte 1665000002	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.900,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
		Fonte 1665000002	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	171.900,00
08 243 3007 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			93.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		93.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	87.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.200,00		
		Fonte 1500000000	8.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.300,00		
		Fonte 1660000000	5.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.000,00
08 243 3007 2.028	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades das ações do BPC na escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		33.000,00		
		Fonte 1500000000	21.000,00		
		Fonte 1665000002	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.900,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a título de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do				

- continua -

- continuação -

	Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.700,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.700,00	
		Fonte 1500000000	900,00	
		Fonte 1660000000	900,00	
		Fonte 1665000001	900,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.700,00	
		Fonte 1500000000	900,00	
		Fonte 1660000000	900,00	
		Fonte 1665000001	900,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.700,00	
		Fonte 1500000000	900,00	
		Fonte 1660000000	900,00	
		Fonte 1700000000	900,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.700,00	
		Fonte 1500000000	900,00	
		Fonte 1660000000	900,00	
		Fonte 1665000001	900,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.700,00	
		Fonte 1500000000	900,00	
		Fonte 1660000000	900,00	
		Fonte 1665000001	900,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	13.500,00
08 244 3007 1.015	Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.			
	O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00	
		Fonte 1500000000	900,00	
		Fonte 1660000000	900,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.200,00
08 244 3007 2.029	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.				
	A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				231.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			231.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		231.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		83.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
		Fonte 1700000000	81.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
		Fonte 1700000000	98.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		47.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
		Fonte 1700000000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		47.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
		Fonte 1700000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	279.400,00
08 244 3007 2.030	Gestão de Benefícios Eventuais.				
	Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar				

- continua -

- continuação -

	e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.900,00		
	Fonte 1500000000	1.300,00		
	Fonte 1660000000	1.300,00		
	Fonte 1665000002	1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.900,00
08 244 3007 2.031	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M			
	O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		82.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	82.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00		
	Fonte 1660000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.600,00		
	Fonte 1500000000	1.300,00		
	Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.600,00		
	Fonte 1500000000	1.300,00		
	Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.300,00		
	Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.600,00		
	Fonte 1500000000	1.300,00		
	Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.300,00		
	Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.600,00		
	Fonte 1500000000	1.300,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600,00	2.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	98.200,00
08 244 3007 2.032	Atenção Integral as Famílias-PAIF. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				159.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		43.200,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
		Fonte 1665000002	3.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.400,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		
		Fonte 1665000002	800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.400,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		
		Fonte 1665000002	800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.600,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		106.000,00		
		Fonte 1500000000	32.000,00		
		Fonte 1660000000	70.000,00		
		Fonte 1665000002	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1700000000	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		
		Fonte 1700000000	800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-
					161.700,00
08 244 3007 2.033	Manutenção do CREAS/PAEF				
	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		
		Fonte 1700000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		
		Fonte 1700000000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		
		Fonte 1700000000	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	800,00		
		Fonte 1700000000	800,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.600,00
08 244 3007 2.034	Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1661000000	60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.400,00
08 244 3007 2.035	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressarem no mundo do trabalho, dentre outras ações.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.500,00		
		Fonte 1660000000	5.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.900,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1660000000	900,00		
			1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1660000000	900,00		
			1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000	900,00		
			1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	900,00		
			1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1660000000	900,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	1.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.800,00
08 244 3007 2.036	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.				
	O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.400,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.800,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.900,00
08 244 3007 2.037	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.400,00
08 244 3007 2.038	Manutenção do CRAS/PBF. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.900,00
08 244 3007 2.039	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
08 244 3007 2.040	Implantação do Programa Aluguel Social. Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.500,00
08 244 3007 2.041	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.				
	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.700,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
		Fonte 1665000002	900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.800,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		900,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.700,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
		Fonte 1665000002	900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.700,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
		Fonte 1665000002	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.700,00		
		Fonte 1500000000	900,00		
		Fonte 1660000000	900,00		
		Fonte 1665000002	900,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.300,00
08 244 3007 2.042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an				
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;				

- continua -

- continuação -

	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	900,00		
	Fonte 1660000000	900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.200,00		
	Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.200,00		
	Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200,00		
	Fonte 1500000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.765.650,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.043	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.900,00	5.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.600,00
08 243 3004 1.016	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca.				
	Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			46.200,00	46.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		46.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1665000001	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	46.200,00
08 243 3004 2.044	Manutenção da Brinquedoteca.				
	Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.800,00	7.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	1.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.400,00
08 243 3006 1.017	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.400,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	7.200,00
08 243 3006 2.045	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das				

- continua -

- continuação -

	ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00	
3.3.90.30.00	Materiais de consumo		2.600,00	
		Fonte 1500000000	1.300,00	
		Fonte 1660000000	1.300,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.600,00	
		Fonte 1500000000	1.300,00	
		Fonte 1660000000	1.300,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.600,00	
		Fonte 1500000000	1.300,00	
		Fonte 1660000000	1.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00	
		Fonte 1500000000	1.300,00	
		Fonte 1660000000	1.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.400,00
08 243 3006 2.046	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.200,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.200,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		2.600,00	
		Fonte 1500000000	1.300,00	
		Fonte 1660000000	1.300,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.600,00	
		Fonte 1500000000	1.300,00	
		Fonte 1660000000	1.300,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.600,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.600,00	
4.4.50.42.00	Auxílios		2.600,00	
		Fonte 1500000000	1.300,00	
		Fonte 1660000000	1.300,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				<u>110.600,00</u>

Governo Municipal de Catarina
Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.600,00
08 482 3007 1.018	Construção de Casas Populares				
	Construir Casas populares para atender a população de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		225.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1700000000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	225.000,00
08 482 3007 1.019	Melhorias Habitacionais.				
	Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	3.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					265.600,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendotori

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEHENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.048	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.				1.284.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			528.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		528.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		95.000,00		
		Fonte 1500000000	95.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.900,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.900,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			755.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.900,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		753.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.900,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.900,00		
		Fonte 1500000000	1.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.292.500,00
08 243 3001 2.049	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Inclusive o Conselho Tutelar,				
	O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiljes, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		98.000,00		
		Fonte 1500000000	98.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	109.000,00
08 244 3001 2.050	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social.				
	As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
08 333 3002 1.020	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.				
	Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
08 334 3002 1.021	Incentivo ao Pequeno Empreendedor. O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.431.500,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 8001 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação				
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.354.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			648.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		648.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.600,00		
		Fonte 1500000000	2.300,00		
		Fonte 1500100100	2.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		480.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1500100100	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		125.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		31.300,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.706.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.704.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
		Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.400.000,00		
		Fonte 1500000000	700.000,00		
		Fonte 1500100100	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		45.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.600,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.600,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1500100100	1.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.365.100,00
12 306 1001 2.052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.				
	Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares				

- continua -

- continuação -

	saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00	
		Fonte 1552000000	45.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 306 1001 2.053	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	45.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00	
		Fonte 1552000000	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
12 306 1002 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			277.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		277.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	277.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	277.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00	
		Fonte 1552000000	180.000,00	
		Fonte 1569000000	50.000,00	
		Fonte 1571000000	45.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	277.500,00
12 361 1002 1.022	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais			

- continua -

- continuação -

	impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	7.500,00
12 361 1002 1.023	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	210.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00	
		Fonte 1700000000	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	210.000,00
12 361 1002 1.024	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	22.000,00		
		Fonte 1500100100	11.000,00	
		Fonte 1571000000	11.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
12 361 1002 1.025	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização			

- continua -

- continuação -

	flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1500100100		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1500100100		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 361 1002 2.055	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1500100100		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
12 361 1002 2.056	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.200,00		
		1.200,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1552000000		
		Fonte 1569000000		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1571000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.600,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				459.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			459.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		459.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		175.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	173.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		152.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		132.500,00		
		Fonte 1500100100	2.500,00		
		Fonte 1550000000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	459.500,00
12 361 1002 2.058	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500100100	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
12 361 1002 2.059	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços				

- continua -

- continuação -

	contratados junto a terceiros para o transporte escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				496.625,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				496.625,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		496.625,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		496.625,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1540000000	55.000,00		
		Fonte 1553000000	193.000,00		
		Fonte 1573000000	233.625,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		496.625,00
12 361 1002 2.060	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 30%				
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.179.860,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.898.760,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.898.760,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		29.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1541000000	15.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.735.760,00		
		Fonte 1540000000	1.475.760,00		
		Fonte 1541000000	256.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		134.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	30.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				281.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		281.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		162.000,00		
		Fonte 1540000000	85.000,00		
		Fonte 1541000000	45.000,00		
		Fonte 1542000000	30.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		47.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		Fonte 1541000000	15.000,00		
		Fonte 1542000000	15.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.100,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000	2.100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				78.100,00	78.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			78.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			64.000,00		
		Fonte 1540000000		45.000,00		
		Fonte 1541000000		12.000,00		
		Fonte 1542000000		5.000,00		
		Fonte 1543000000		2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			14.100,00		
		Fonte 1540000000		5.000,00		
		Fonte 1541000000		5.000,00		
		Fonte 1542000000		2.100,00		
		Fonte 1543000000		2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	2.257.960,00
12 361 1002 2.061	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 70%					
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				5.777.240,00	5.777.240,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			5.777.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			80.800,00		
		Fonte 1540107000		12.000,00		
		Fonte 1541107000		5.000,00		
		Fonte 1542107000		48.800,00		
		Fonte 1543107000		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			4.622.440,00		
		Fonte 1540107000		3.621.440,00		
		Fonte 1541107000		787.000,00		
		Fonte 1542107000		112.000,00		
		Fonte 1543107000		102.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.017.000,00		
		Fonte 1540107000		800.000,00		
		Fonte 1541107000		200.000,00		
		Fonte 1542107000		15.000,00		
		Fonte 1543107000		2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			57.000,00		
		Fonte 1540107000		30.000,00		
		Fonte 1541107000		15.000,00		
		Fonte 1542107000		10.000,00		
		Fonte 1543107000		2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	5.777.240,00
12 361 1002 2.062	Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.					
	Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em					

- continua -

- continuação -

	parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 361 1002 2.063	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 361 1002 2.064	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino				
	Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1540000000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 361 1008 2.065	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.				
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
12 361 1009 2.066	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.				
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 361 1010 2.067		Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE. Manter a gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEX. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
			12.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00		
		Fonte 1551000000	6.000,00		
		Fonte 1551000000	6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
12 362 1003 2.068		Apoio ao Ensino Médio Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas.O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	180.000,00		
	Fonte 1500100100	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância. Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
	Fonte 1500100100	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
	Fonte 1500100100	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.500,00
12 364 1007 2.070	Apoiar Estudos e Pesquisas. Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
12 364 1007 2.071	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	15.000,00		
	Fonte 1500100100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 365 1001 1.026	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI.			

- continua -

- continuação -

	Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			330.375,00
4.4.00.00.00	Investimentos		330.375,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	330.375,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	330.375,00		
	Fonte 1500100100	327.375,00		
	Fonte 1542000000	2.000,00		
	Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	330.375,00
12 365 1001 1.027	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00		
	Fonte 1500100100	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00		
	Fonte 1500100100	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800,00		
	Fonte 1500100100	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	800,00		
	Fonte 1500100100	800,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.200,00
12 365 1001 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
	Fonte 1500100100	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
12 365 1001 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais			

- continua -

- continuação -

	impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100100		
		2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I			
	Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 1500100100		
		Fonte 1571000000		
		5.000,00		
		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 365 1001 1.031	Tempo Integral na Educação Infantil.			
	Impantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 1500100100		
		3.000,00		
		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1500100100		
		3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
12 365 1001 2.072	Realização de Cursos de Formação			
	Continuada para os Professores do Ens In			
	Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no			

- continua -

- continuação -

	ensino infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		9.000,00
12 365 1001 2.073	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 30%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				392.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				341.240,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		341.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		319.240,00		
		Fonte 1540000000	212.240,00		
		Fonte 1541000000	100.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				51.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	17.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00	
		Fonte 1541000000	5.000,00	
		Fonte 1542000000	2.000,00	
		Fonte 1543000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	409.240,00
12 365 1001 2.074	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
12 365 1001 2.075	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 365 1001 2.076	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que			

- continua -

- continuação -

	couber, da embarcação, utilizada para o transporte de alunos da educação, básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500100100	5.000,00		
	Fonte 1569000000	5.000,00		
	Fonte 1571000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 365 1001 2.077	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 70% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			884.560,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		884.560,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	884.560,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	19.100,00		
	Fonte 1540107000	8.000,00		
	Fonte 1541107000	8.000,00		
	Fonte 1542107000	1.100,00		
	Fonte 1543107000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	815.460,00		
	Fonte 1540107000	528.560,00		
	Fonte 1541107000	250.000,00		
	Fonte 1542107000	10.000,00		
	Fonte 1543107000	26.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
	Fonte 1540107000	15.000,00		
	Fonte 1541107000	15.000,00		
	Fonte 1542107000	5.000,00		
	Fonte 1543107000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	884.560,00
12 365 1001 2.078	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade.Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e			

- continua -

- continuação -

	proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		4.000,00		
		4.000,00		
		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
12 365 1008 2.079	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil. Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		4.000,00		
		4.000,00		
		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
12 365 1009 2.080	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil. Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		4.000,00		
		4.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 366 1005 2.081	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 30%. Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			54.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				117.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			117.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		117.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	5.000,00		
		Fonte 1569000000	105.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	237.000,00
12 366 1005 2.082	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.				
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.800,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1569000000	15.800,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.800,00
12 366 1005 2.083	Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 70%				
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			194.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1540107000	80.000,00		
		Fonte 1541107000	40.000,00		
		Fonte 1542107000	15.000,00		
		Fonte 1543107000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
		Fonte 1542107000	5.000,00		
		Fonte 1543107000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
		Fonte 1542107000	2.000,00		
		Fonte 1543107000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	194.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 30%				
	Contribuição para o PASEP 30%				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			122.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	122.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	122.000,00		
		Fonte 1540000000	90.000,00	
		Fonte 1541000000	30.000,00	
		Fonte 1542000000	1.000,00	
		Fonte 1543000000	1.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	122.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 70%			
	Contribuição para o PASEP - 70%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			87.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	87.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	87.000,00		
		Fonte 1540107000	80.000,00	
		Fonte 1541107000	5.000,00	
		Fonte 1542107000	1.000,00	
		Fonte 1543107000	1.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	87.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				14.771.200,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 8001 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				174.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
		Fonte 1500000000	10.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	186.300,00
13 392 4001 1.032	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.500,00
13 392 4001 2.085	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.000,00		
		11.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
13 392 4002 2.086	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200,00		
		200,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	200,00		
		200,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	200,00		
		200,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200,00		
		200,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200,00		
		200,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
13 392 4002 2.087	Festa da Padroeira-Figueiredo, Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		23.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	23.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.500,00		
		3.500,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.500,00		
		4.500,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.500,00		
		8.500,00		
		Fonte 1500000000		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.500,00
13 392 4002 2.088	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
13 392 4002 2.089	Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.000,00
13 392 4002 2.090	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
13 392 4002 2.091	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				467.300,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 8001 2.092	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura. Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
13 392 8001 2.118	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal 14.017/2020				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		66.485,40		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		66.485,40		
	Fonte 1749000000		66.485,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		183.514,60		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		172.103,41		
	Fonte 1749000000		172.103,41		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.411,19		
	Fonte 1749000000		11.411,19		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					300.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 8001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte.				
	Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				163.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	173.500,00
27 812 5001 1.033	Campo de Futebol				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.000,00
27 812 5001 1.034	Quadras Poliesportivas.				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 5002 1.035	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.				
	Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para				

- continua -

- continuação -

	práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
27 812 5002 1.036	Escolhinhas de Futebol. Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00	
		Fonte 1500000000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
27 812 5002 1.037	Incentivo a prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00	
		Fonte 1500000000	4.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	16.000,00
27 812 5003 1.038	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte			
	Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				269.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 2007 2.115	Enfrentamento da emergência COVID-19 FM FONTE MUNICIPAL Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 1500100200	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.000,00
10 122 2007 2.117	Enfrentamento da emergência COVID-19 FONTE FEDERAL	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				770.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			381.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		381.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1707000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1602000000	200.000,00		
		Fonte 1707000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1707000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			389.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		389.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		11.000,00		
		Fonte 1707000000	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 1602000000	150.000,00		
		Fonte 1707000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1707000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1707000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1707000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1707000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1707000000	11.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	781.000,00
10 122 8001 2.094	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde.	Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.949.505,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.529.341,08	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.529.341,08		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1500100200	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.026.341,08		
		Fonte 1500100200	1.026.341,08		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.163,92	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.163,92		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500100200	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		23.663,92		
		Fonte 1500100200	23.663,92		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 1500100200	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1601000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1700000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.991.505,00
10 301 2001 1.039	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde				
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				252.875,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.875,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.875,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		142.875,00		
		Fonte 1601000000	15.000,00		
		Fonte 1631000000	15.000,00		
		Fonte 1632000000	50.000,00		
		Fonte 1635000000	62.875,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
		Fonte 1601000000	80.000,00		
		Fonte 1632000000	15.000,00		
		Fonte 1635000000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	252.875,00
10 301 2001 2.095	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.				
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.395.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.930.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.930.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
		Fonte 1600000000	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1600000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.465.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.465.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 1600000000	800.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1600000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1600000000	600.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.396.000,00
10 301 2001 2.096	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				236.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			232.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		232.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		212.300,00		
		Fonte 1600000000	212.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	237.300,00
10 301 2001 2.097	Manutenção do CEO Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		174.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		170.000,00		
		Fonte 1500100200	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 1500100200	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	195.000,00
10 301 2001 2.098	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde d a Família - Mais Médicos				
	Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais participantes do Programa Mais Médicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		800,00		
		Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800,00		
		Fonte 1500100200	800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		35.000,00		
		Fonte 1500100200	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800,00		
		Fonte 1500100200	800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	38.200,00
10 301 2001 2.099	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde				
	Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				370.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		370.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		370.000,00		
		Fonte 1600000000	370.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	371.000,00
10 301 2005 2.100	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.				
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
10 301 2006 2.101	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.				
	Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1601000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	67.000,00
10 302 2004 1.040	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.				
	Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				495.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			495.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		495.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		136.800,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
		Fonte 1571000000	21.800,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		358.900,00		
		Fonte 1601000000	183.900,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	165.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	495.700,00
10 302 2004 2.102	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal.				
	Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetria) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.009.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.799.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.799.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.159.200,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	559.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		610.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500100200	15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.210.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		950.000,00		
		Fonte 1600000000	900.000,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 1500100200	22.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		212.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.094.200,00
10 303 2003 1.041	Implantação da Farmácia Viva.				
	Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.336,08		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1659000000	9.336,08		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1659000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.663,92		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1659000000	9.663,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.000,00	16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1659000000	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	47.000,00
10 304 2002 2.103	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	2.500,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	2.500,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	2.500,00		
		Fonte 1600000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	2.500,00		
		Fonte 1601000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 305 2002 2.104	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina. considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores				

- continua -

- continuação -

	determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			244.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		204.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	204.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.200,00		
		Fonte 1500100200	600,00	
		Fonte 1600000000	600,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	203.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00	
		Fonte 1600000000	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.600,00		
		Fonte 1500100200	8.000,00	
		Fonte 1600000000	600,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200,00		
		Fonte 1500100200	600,00	
		Fonte 1600000000	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.800,00		
		Fonte 1500100200	600,00	
		Fonte 1600000000	600,00	
		Fonte 1601000000	600,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	245.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.454.580,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 8001 1.042	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
15 122 8001 2.105	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.215.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			445.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		445.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		38.000,00		
		Fonte 1500000000	38.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.769.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.767.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.224.400,00
15 451 7002 1.043	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
15 451 7002 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente				

- continua -

- continuação -

	de infra-estrutura para esporte e recreação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			212.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		212.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	212.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	212.000,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	212.000,00
15 451 7002 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepipedo. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
15 451 7002 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autentico, do unico, do fresco, também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vinculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público			

- continua -

- continuação -

	consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	22.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00	
		Fonte 1700000000	11.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
15 451 7002 1.047	Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.400,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	2.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.400,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	2.200,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.800,00
15 451 7002 1.048	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.400,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	2.200,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.400,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	2.200,00	
TOTAL DO PROJETO			-	8.800,00
15 451 7002 1.049	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.400,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	2.200,00	
TOTAL DO PROJETO			-	4.400,00
15 451 7002 1.050	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			247.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			247.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		247.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		247.200,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	200.000,00	
		Fonte 1750000000	45.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	247.200,00
15 451 7002 1.051	Ampliação, Reforma do Balneário. Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.400,00	
		Fonte 1500000000	1.200,00	
		Fonte 1700000000	1.200,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	2.400,00
15 451 7002 1.052	Construção e Reforma de Passagem Molhada. Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de Catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.400,00	
		Fonte 1500000000	3.200,00	
		Fonte 1700000000	3.200,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	6.400,00
15 451 7002 1.053	Abertura, ampliação de Estradas Vicinais. Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			57.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		57.000,00	
		Fonte 1500000000	45.000,00	
		Fonte 1700000000	6.000,00	
		Fonte 1750000000	6.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	57.000,00
15 451 7002 2.106	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Manter e conservar as estradas vicinais do município de Catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.200,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.600,00
15 451 7002 2.107	Manutenção das Atividades do Matadouro Público Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.200,00		
	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11.000,00		
	Fonte 1500000000	11.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.600,00		
	Fonte 1500000000	2.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.600,00		
	Fonte 1500000000	2.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.600,00		
	Fonte 1500000000	2.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.600,00		
	Fonte 1500000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.600,00		
	Fonte 1500000000	2.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.200,00
15 451 7003 1.054	Construção de Kits Sanitários. Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário. Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são			

- continua -

- continuação -

	construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.400,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	2.200,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	4.400,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	2.200,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.800,00
15 452 7002 2.108	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			503.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		503.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	503.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	503.400,00
15 452 7004 1.056	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações de coleta seletiva solidária já implementada, por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão			

- continua -

- continuação -

	integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	800,00		
	Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	800,00		
	Fonte 1500000000	800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800,00		
	Fonte 1500000000	800,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.400,00
15 452 7004 2.109	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades: Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredeiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de poda; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			417.070,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		387.570,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	387.570,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	387.570,00		
	Fonte 1500000000	387.570,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	417.070,00
15 511 7004 1.057	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas			

- continua -

- continuação -

	de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.400,00		
	Fonte 1500000000	2.200,00		
	Fonte 1700000000	2.200,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.400,00
15 512 7004 1.058	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.400,00		
	Fonte 1500000000	2.200,00		
	Fonte 1700000000	2.200,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.400,00
15 544 7001 1.059	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hidrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	Fonte 1700000000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
15 544 7001 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
		Fonte 1700000000	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
15 544 7001 1.061	Construção de Cisternas. A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1700000000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
15 752 7002 1.062	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica. O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				206.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		206.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	3.000,00		
		Fonte 1751000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	206.000,00
15 813 7002 1.063	Adequação de espaços Urbanos para o lazer. Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.400,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00	
		Fonte 1700000000	2.200,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.456.070,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1501000000	4.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mi		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	154.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

154.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 8001 2.111	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				268.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			233.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		233.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	8.000,00		
			2.200,00		
			2.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.400,00	6.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	274.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

274.700,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 8001 2.112	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			169.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		169.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.800,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.400,00	7.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.800,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	198.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

198.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.113	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Ju ventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.600,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.200,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.200,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.200,00	
		Fonte 1500000000	2.200,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	123.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

123.300,00

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.114	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.				116.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			68.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	132.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 132.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			84.000,00	84.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		84.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		84.000,00		
		Fonte 1500000000	84.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	84.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					84.000,00